



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	3
Prefeitura Municipal de Diamantino	3
Prefeitura Municipal de Nobres	4
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.****DECRETO Nº 048/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT EM RAZÃO DOS FALECIMENTOS DA SENHORA LUZINETE ALVES TENÓRIO E DIVINA DOS SANTOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Luzinete Alves Tenório e Divina Dos Santos Araújo, moradora deste Município e pessoa de reconhecida relevância social para a comunidade de Canabrava do Norte/MT;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade que envolve toda a população, a dor e o sentimento de perda vivenciados por seus familiares, amigos e toda a população local, que lamentam sua partida e prestam suas últimas homenagens;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Canabrava do Norte/MT, por 03 (três) dias, a contar de 30 de abril de 2025, em homenagem póstuma a Senhora Luzinete Alves Tenório e Divina Dos Santos Araújo, como manifestação pública de respeito, pesar e solidariedade à sua memória, à sua família e à comunidade local.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão manter sinal institucional de pesar, em respeito ao falecido e em solidariedade à sua família.

Art. 3º Fica determinada Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canabrava do Norte/MT, no dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira), após as 13:00h em razão do luto oficial.

Parágrafo único. As atividades administrativas serão regularmente retomadas no próximo dia útil subsequente, sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Os servidores públicos municipais que se encontrem cedidos ou à disposição de outros entes ou órgãos deverão seguir o expediente determinado pela instituição de destino.

Art. 5º Os serviços públicos essenciais, cuja paralisação possa comprometer o atendimento à coletividade, deverão funcionar normalmente, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas secretarias.

Art. 6º Ficam suspensas as aulas em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino no dia 30 de abril de 2025, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a compensação da carga horária, nos termos do calendário escolar vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025****TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, com finalidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR CESINHA MELLO DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**, junto à empresa **CESINHA MELLO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.589.051/0001-92, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA E ADJUDICA**, bem como **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o Art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Diamantino– MT, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SRP**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DE MANUTENÇÃO NA ATUAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE MODO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: REIS PARAFUSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.753.221/0001-00.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.653,86 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO – MT, 29 de abril de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, com finalidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA “VICTOR E MATHEUS” DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**, junto à empresa **CARABINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.338.665/0001-31, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA E ADJUDICA**, bem como **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o Art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Diamantino– MT, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, com finalidade da **CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA SE APRESENTAR NA “SEMANA DO TRABALHADOR” – DUPLA: ICARO E GILMAR**, junto à empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.709.736/0001-20 no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA E ADJUDICA**, bem como **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o Art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Diamantino– MT, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
LEI MUNICIPAL Nº. 1.873/2025

LEI MUNICIPAL Nº. 1.873/2025

“Altera a redação da Lei Municipal n. 1.680, de 10 de junho de 2022 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. **JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica revogado o artigo 2º, bem como seu parágrafo único, da Lei Municipal n. 1.680, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º. O parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal n. 1.680, de 10 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Por esta Lei, e cumprida as exigências aqui expostas, o portador de título de aforamento adquire a titularidade do direito de propriedade plena do imóvel aforado, sendo-lhe indispensável regularizá-lo mediante registro do Certificado de Remissão e Resgate perante o Cartório de Registro de Imóvel da Comarca.

Parágrafo único. Para os fins exclusivos de regularização e registro do Certificado de Remissão e Resgate perante o Cartório de Registro de Imóvel da Comarca, será considerado o valor venal fixado em R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais). No entanto, para efeitos de cobrança de foro e laudêmio, considerar-se-á o valor venal da terra nua (VTN) do imóvel, a ser apurado pelo órgão municipal competente.”

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei Municipal n. 1.680, de 10 de junho de 2022, permanecem inalterados.

Art. 4º. Fica autorizada a Fazenda Pública Municipal a cobrar foros e laudêmios devidos e não lançados após a entrada em vigor da Lei Municipal nº 1.680, de 10 de junho de 2022, observados os prazos prescricionais estabelecidos na legislação aplicável.

Parágrafo único. O resgate do aforamento, nos termos desta Lei, por se constituir em ato oneroso, terá incidência do Imposto sobre Transmissão

de Bens Imóveis *inter vivos* bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, nos termos da Lei Complementar n. 785, de 17 de dezembro de 2001.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 29 de abril de 2025.

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO Nº 468/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 468/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Zilmar Dias da Silva, no cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Regional – DNS 02, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 30 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº 467/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 467/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Sandro dos Anjos Azambuja, no cargo de Diretor Presidente – DGA 01, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - MT, com efeito, a partir de 30 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº. 466/2025

ATO Nº. 466/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Edimar Lino dos Santos, no cargo em comissão de Assessor Especial – DNS 03, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 30 de abril de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo *Prefeita Municipal*

DECRETO Nº 42 DE 29 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 42 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Altera o Decreto Municipal nº 10/2025, que cria o comitê gestor de análise das parcerias público-privadas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI, e:

CONSIDERANDO Lei Federal nº 11.079/2.004 e a Lei Municipal nº 4.069/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 10/2025, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

II - Lucas Ribeiro Ductievicz, por parte da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana - o qual exercerá a atividade de Secretário do Comitê;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 29 de abril de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº. 001/2025

Ordem de Início de Serviços nº. 001/2025

Aos trintadinhos do mês de abril de 2025, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. CLEITON MARINO SANTANA, **autoriza a EMPRESA A.G. DE ARAUJO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 11.566.598/0001-05** representado por seu administrador, o Senhor ALEXANDRE GONÇALVES DE ARAUJO, a **iniciar** a obra de reforma e restauração Paróquia Nossa Senhora da Guia, localizado na Rua Capitão Costa, 316 – Centro Sul, CEP 78.110-035, no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.026,30 m², contemplando os serviços de administração de administração local, serviços preliminares e canteiro de obras, demolições e retiradas, terraplenagem, reforma do salão paroquial, sanitários e área externa coberta, reforma do coreto, entorno – paisagismo, calçamento e outros itens construtivos, reforma da igreja, instalações elétricas gerais, SPDA, CFTV, limpeza de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas na **Tomada de Preços n. 36/2023 – Contrato n. 243/2024**.

Várzea Grande, 30 de abril de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

ATO Nº 469/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 469/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Raulmar Rodrigues de Freitas, no cargo em Comissão de Assessor Especial da UEL – DNS 01, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 30 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo *Prefeita Municipal*

ATO Nº. 470/2025

ATO Nº. 470/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Sandro dos Anjos Azambuja, no cargo em comissão de Assessor Especial da UEL - DNS 01, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 30 de abril de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo *Prefeita Municipal*

ATO Nº 471/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 471/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

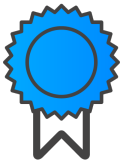
NOMEAR Zilmar Dias da Silva, no cargo de Diretor Presidente – DGA 01, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - MT, com efeito, a partir de 30 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo *Prefeita Municipal*

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Apr 30 19:20:31 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)